



DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2026

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECRETARIA DE GOVERNO

Considerando o encerramento do prazo inicial de inscrições em 19 de fevereiro de 2026 e a verificação de que apenas 03 (três) profissionais manifestaram interesse em compor a subcomissão técnica, a Comissão de Contratação apresenta a seguinte fundamentação para prorrogação do cronograma:

I. Da Insuficiência de Inscritos e do Impeditivo Legal

De acordo com o Item 4.4 do Edital e o art. 10, § 2º da Lei Federal nº 12.232/2010, a relação de inscritos para o sorteio deve conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão. Visto que a subcomissão deve ser composta por, pelo menos, 03 (três) membros, o número mínimo de profissionais cadastrados para viabilizar o sorteio é de 09 (nove) nomes. A manutenção do cronograma atual com apenas 03 inscritos inviabilizaria a sessão pública de sorteio, ferindo o princípio da competitividade e da proporcionalidade exigida por lei.

II. Do Enquadramento no Edital

Conforme o Item 5.2, o processo deve ser rigorosamente processado em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010. A ausência de quórum mínimo para o sorteio impede o prosseguimento regular nesta fase.

Em observância ao Item 5.3, a Administração tem por possibilidade três tentativas de formação da subcomissão, buscando exaurir os esforços, com a participação da sociedade civil e profissionais de mercado antes de recorrer à medida excepcional de nomear exclusivamente servidores públicos para tal função. Esta prorrogação configura-se como uma nova tentativa de permitir a ampla participação, visando a observância ao acórdão 965/23 do TCE/PR mencionado no edital.

III. Da Nova Programação

Diante do exposto, a Comissão decide por:

- **Prorrogar o prazo de inscrições por igual período (21 dias), com início em 03/03/2026 e término em 23/03/2026.**



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

- As inscrições permanecem via e-mail (licitacao@pmsjorge.pr.gov.br), **mantendo-se as demais condições e exigências documentais do Edital.**
Publique-se e intime-se.

São Jorge d'Oeste, 02 de março de 2026.

Mário A. Sangaletti

Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025

